Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N°3.446 , DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que o Sr. **ANTONIO SÉRGIO FERRI DA SILVA,** exerce o cargo de Governador do Distrito 4600 Rotary Internacional;

CONSIDERANDO que o exercício de tão nobre função, vem disseminando, de forma magistral, a filosofia do Rotary Internacional nos Clubes do citado Distrito Rotário;

CONSIDERANDO que o Município de Miguel Pereira sente-se honrado com a presença de tão ilustre personalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao poder Público exaltar a personalidade daqueles que pugnam pelo engrandecimento, progresso e bem estar de nossos munícipes.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Miguel Pereira, o Sr. **ANTONIO SÉRGIO FERRI DA SILVA**, a quem deve ser dispensado todo o carinho e apreço, durante sua estada em nossa Cidade.

Art. 2° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, entretanto, seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 15 de Janeiro de 2009.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 16 a 20 JAN. 2009
Jornal BTM Nº 120
Página 03
Rubrica
Mat. 05/0038